

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Resoluções de Afastamentos nº 715 a 717/2011 2

Atos Legislativos

Projeto de Lei nº 099/2011 2

Projeto de Resolução Legislativa nº 033/11 3

Requerimentos nº 065 e 066/2011 4

Indicações nº 095 a 099/2011 4

Ata da 2084ª Sessão Ordinária 5

Outras Publicações - Câmara Municipal de Bonfim

Notificações de Intimação 7

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERALPraça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO

Gerente de Documentação Geral

JOÃO PAULO DE CARVALHO SILVA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO
E SUPRIMENTOS DE FUNDOS****RESOLUÇÃO Nº 715/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **SIMONE DE SOUSA SILVA, Assistente Parl. III e NÉLIO ALIOMAR ALVES PEREIRA, Assistente Parl. IV**, para os municípios de Rorainópolis, Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá, no período de 23.12 a 27.12.2011, aonde os mesmos realizarão visitas técnicas e farão levantamento das necessidades com relação a equipamentos e materiais para atender as respectivas Unidades da Escolas para o exercício 2012, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 21 de dezembro de 2011

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado JALSER RENIER PADILHA****1º Secretário****Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 716/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **HERMES FERREIRA DE ANDRADE, Auxiliar Parlamentar V**, para a cidade do Rio Branco-AC, no período de 21.12 a 30.12.2011, aonde o mesmo irá participar de Encontro de Servidores na área de serviços gerais de

Legislativo Estaduais, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 21 de dezembro de 2011

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado JALSER RENIER PADILHA****1º Secretário****Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 717/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ELIETE RODRIGUES FARIAS**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 26.12 a 29.12.2011, aonde a mesma irá conhecer o Programa Agente Ambiental Voluntário, que atua em unidades de conservação na categoria uso sustentável, bem como, visitará a Comissão Intersetorial do Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado do Amazonas, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 21 de dezembro de 2011

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado JALSER RENIER PADILHA****1º Secretário****Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI****2º Secretário****ATOS LEGISLATIVOS****PROJETODE LEI****GABINETE DO DEPUTADO MECIAS DE JESUS****PROJETO DE LEI Nº 099/11**

Autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir o sistema de bolsa de estudo para o ingresso em Ensino Superior destinado aos integrantes das Polícias Civil e Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o sistema de bolsa de estudos para o ingresso em Ensino Superior destinado aos integrantes das carreiras de policiais civis e militares, nos termos da Lei Complementar nº 070 de 22/10/2003.

Art. 2º A bolsa a que se refere o art. 1º será no valor de 50% (cinquenta por cento) do curso o qual esteja matriculado.

Art. 3º A bolsa de que trata esta Lei apenas serão concedidas para o financiamento de encargos educacionais em estabelecimentos de ensino superior particular dentro do Estado de Roraima, conforme as condições estipuladas no art. 213 da Constituição Federal e no art. 77 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 4º Os beneficiários da bolsa de que trata esta Lei ficam obrigados a permanecer no serviço público pelos seguintes períodos:

I – 2 (dois) anos, para curso ou estágio de duração igual ou superior a 2 (dois) meses e inferior a 6 (seis) meses;

II – 3 (três) anos, para curso ou estágio de duração igual ou superior a 6 (seis) meses e igual ou inferior a 18 (dezoito) meses;

III – 5 (cinco) anos, para curso ou estágio de duração superior a 18 (dezoito) meses.

Parágrafo único. A demissão a pedido, antes dos prazos previstos no **caput** deste artigo, só será concedida mediante a indenização de todas as despesas realizadas.

Art. 5º A concessão das bolsas de que dispõe esta Lei subordinase à prévia consignação das respectivas dotações no Orçamento do Poder Executivo Estadual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2011.

MECIAS DE JESUS

Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 033/2011

“Cria na estrutura da Assembléia Legislativa o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON ASSEMBLÉIA, e altera a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, na estrutura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON ASSEMBLÉIA -, nos termos dos arts. 4º, II, “a”, 5º, I, e 6º, VII, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a seguinte estrutura:

- 1 – Presidente;
- 2 – Diretor do PROCON ASSEMBLÉIA;
- 3 – Coordenadoria de Atendimento ao Consumidor;
- 3.1 – Seção de Atendimento ao Consumidor;
- 4 – Coordenadoria de Acompanhamento Processual e de Conciliação;

4.1 – Seção de Acompanhamento Processual e de Conciliação;

5. Coordenadoria de Consultoria Jurídica do PROCON ASSEMBLÉIA;

4.1 – Seção de Consultoria Jurídica do PROCON ASSEMBLÉIA.

§ 1º O PROCON ASSEMBLÉIA, é órgão diretamente subordinado ao Presidente da Assembléia Legislativa a quem cabe baixar os atos de nomeação e exoneração dos cargos de sua estrutura previstos nos arts. 5º e 6º desta Resolução Legislativa.

§ 2º O Presidente do PROCON ASSEMBLÉIA deverá ser um Deputado, não sendo passível de remuneração, competindo-lhe representar o órgão junto à Mesa e entidades externas, celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas e cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do PROCON.

Art. 2º O PROCON ASSEMBLÉIA tem por objetivo a proteção, a defesa e a orientação do consumidor, a divulgação de seus direitos e a promoção da educação para o consumo no Estado, de acordo com a legislação referente às relações de consumo.

Art. 3º O PROCON ASSEMBLÉIA integra o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC -, a que se referem o art. 105 da Lei Federal nº 8.078, de 1990, e o Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 4º Compete ao PROCON ASSEMBLÉIA:

I - dar atendimento e orientação permanente ao consumidor sobre seus direitos e garantias;

II - receber e avaliar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

III - processar administrativamente, nos termos de regulamento, as reclamações e denúncias consideradas procedentes;

IV - informar e conscientizar o consumidor, motivando-o para o exercício de seus direitos, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;

V - fiscalizar as relações de consumo e aplicar as sanções e penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 1990, e em outras normas relativas à defesa do consumidor, observado o disposto no inciso XIII deste artigo;

VI - funcionar, no processo administrativo, como instância de conciliação, no âmbito de sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 1990, e da legislação complementar;

VII - expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamação apresentada por consumidor, conforme prevê o § 4º do art. 55 da Lei Federal nº 8.078, de 1990;

VIII - orientar o consumidor a recorrer ao Poder Judiciário, nos casos não resolvidos administrativamente;

IX - representar ao Ministério Público os casos tipificados como infração penal na Lei Federal nº 8.078, de 1990, bem como os que tratem de interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

X - incentivar e apoiar a criação e a organização de órgãos e entidades de defesa do consumidor;

XI - efetuar e divulgar pesquisa de preços de produtos e serviços;

XII - elaborar e divulgar anualmente cadastro de reclamações procedentes contra fornecedores de produtos e serviços, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 8.078, de 1990, e remeter cópia aos órgãos estadual e federal incumbidos da coordenação política dos respectivos sistemas de defesa do consumidor;

XIII - celebrar convênios e termos de ajustamento de conduta, na forma do § 6º do art. 5º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

XIV - desenvolver programas relacionados com a educação para o consumo, nos termos do art. 4º, IV, da Lei Federal nº 8.078, de 1990, bem como estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor;

XV - assistência jurídica, integral e gratuita para o consumidor;

XVI - exercer as demais atividades previstas na legislação relativa à defesa do consumidor e outras compatíveis com suas finalidades.

Parágrafo único. O PROCON ASSEMBLÉIA atenderá a demandas provenientes de todo o Estado.

Art. 5º Ficam criados no Anexo I da Resolução Legislativa nº 009/2011, de 06 de julho de 2011, os seguintes cargos comissionados de chefias:

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Diretoria do PROCON	01	6.200,00	6.200,00
Coordenadorias do PROCON	03	4.650,00	13.950,00
Seções do PROCON	03	2.500,00	7.500,00
TOTAL	07		27.650,00

Art. 6º Ficam criados no Anexo II da Resolução Legislativa nº 009/2011, de 06 de julho de 2011, os seguintes cargos comissionados de assessoramento:

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Assistente Jurídico do PROCON	05	4.000,00	20.000,00
Atendente do PROCON I	05	1.500,00	7.500,00
Atendente do PROCON II	05	1.000,00	5.000,00
Atendente do PROCON III	10	700,00	7.000,00
TOTAL	25	-	39.500,00

Parágrafo único. Os cargos comissionados de Atendentes do PROCON deverão ser ocupados, preferencialmente, por estudantes de Curso de Bacharel em Ciências Jurídicas.

Art. 7º A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa regulamentará o disposto nesta Resolução Legislativa e elaborará, no prazo de 90 (noventa) dias, o regimento interno do PROCON ASSEMBLÉIA.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da Assembléia Legislativa

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS

2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA

1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL

3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA

4º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES

CORREGEDOR GERAL

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR

OUIDOR GERAL

REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO Nº 065/11

Excelentíssimo Senhor
Deputado CHICO GUERRA
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
 O Deputado que a este subscreve, de conformidade com o art. 67 do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência vistas da Proposta de Emenda à Constituição nº 005/11, que “Dá nova redação ao §2º do art. 30 da Constituição do Estado de Roraima”.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2011.

Deputado CHICÃO DA SILVEIRA

REQUERIMENTO Nº 066/11

Excelentíssimo Senhor
Deputado CHICO GUERRA
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:
 O Deputado que a este subscreve, de conformidade com os incisos XIII e XVII do art. 196, c/c art. 247, **caput**, e alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20/12/2011 dos Vetos Totais aos **Projetos de Lei nº 085/11**, que “**DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARREIRA E DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” e do **Projeto de Lei Complementar nº 026/11**, que “**ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 164, QUE REORGANIZA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E ESTABELECE COMPETÊNCIA E ESTRUTURA DOS SEUS ÓRGÃOS, A ORGANIZAÇÃO E ESTATUTO DA RESPECTIVA CARREIRA**, todos de autoria da Defensoria Pública.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2011.

CÉLIO WANDERLEY
 Deputado Estadual

INDICAÇÕES
INDICAÇÃO Nº 095 DE 2011

INDICO, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que adote as medidas administrativas de estilo a fim de que esta seja analisada e, em sequência, seja remetida à Casa do Povo a fim de que sejam tomadas as providências legislativas devidas para discussão em comissões e votação.

JUSTIFICATIVA

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), oficialmente Lei Complementar nº 101/2000, é uma lei brasileira que tenta impor o controle dos gastos de Estados e Municípios, condicionado à capacidade de arrecadação de tributos desses entes políticos. Tal medida foi justificada pelo costume, na política brasileira, de gestores promoverem obras de grande porte no final de seus mandatos, deixando a conta para seus sucessores. A mesma representa um grande avanço, pois estabeleceu, dentre alguns princípios, a da e da PARTICIPAÇÃO POPULAR.

O Orçamento Participativo de Roraima (OPARR) representa o processo de discussão pública dos orçamentos, com caráter deliberativo, conduzido por entes governamentais. Envolve a realização de reuniões abertas à população e às entidades, visando o levantamento preliminar das demandas e a aprovação de prioridades de ação.

O OPARR é um instrumento que serve para alocar os recursos públicos de forma eficiente e eficaz. Recursos esses que advém primordialmente do poder do governo de tributar, devendo, pois, reverter tais recursos em benefícios coletivos. Esses benefícios representam a materialização das demandas levantadas mediante as diferentes opiniões, interesses e desejos da comunidade. Com esse projeto, o orçamento poderá sim, gradativamente, assumir papéis de instrumento e expressão da democracia, uma vez que a lei orçamentária está definida nos marcos

do chamado Estado de Direito.

Vale lembrar que o que motivou esta indicação foi a necessidade de que o Povo que nos delega “todo o poder” possa dizer onde e como devem ser gastos seus recursos, bem como fiscalizar a execução de serviços/obras. Dessa forma, rogo ao Exmo. Governador que compreenda a presente necessidade de se adequar o processo orçamentário ao que versa a LRF – tornado o Governo do Estado de Roraima um expoente em transparência e participação popular.

Sala de Sessões, ____ de _____ de _____.

SOLDADO SAMPAIO
 Deputado Estadual

ALE/GAB.DEP. AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº 096/2011

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte indicação.

“**RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NOVA ESPERANÇA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA VILA SAMAÚMA; CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA DA VILA DA PENHA, AMBAS AS ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ.**”

JUSTIFICATIVA

A Escola Nova Esperança abriga, hoje mais de 600 (seiscentos) alunos, inclusive no ensino médio, e suas instalações físicas são insuficientes para atender as necessidades do ensino e as atividades que a ação requer. Da mesma forma em ambas as escolas, inexistente espaço para as atividades de recreação, educação física, dentre outras, sejam realizada. As indicações, mediante a verificação “IN LOCO” por técnicos de Secretária de Educação, serão imediatamente priorizadas.

Sala das Sessões, de de 2011.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP. AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº 097/2011

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte indicação.

“**Implantação de 6 Km de rede elétrica, através do Projeto Luz para Todos, executado pela CER, na localidade do Apurú – Vicinal 04 no Município de Iracema**”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a solicitação dos produtores rurais da vicinal acima mencionada que clamam por esse benefício, tendo em vista as características da região na qual está inserida: uso da melhor tecnologia para a agricultura e moradia efetiva dos reclamantes na vicinal.

Sala das Sessões, de de 2011.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP. AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº 098/2011

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte indicação.

“**RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE VICINAL 25 – APIAÚ – MUNICÍPIO DO MUCAJÁ – RR**”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a solicitação da comunidade, considerando a grande concentração de trabalhadores rurais nessa área, a perda da produção agrícola e, especialmente o transporte dos alunos que estudam no colégio Wenceslau Catossi.

Sala das Sessões, de de 2011.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP. AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº 099/2011

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo

Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte indicação.

**“ IMPLANTAÇÃO DAS VICINAL 15 (MAGRÃO)
 NA COLÔNIA SAMAÚMA MUNICÍPIO DE MUCAJAI”
 JUSTIFICATIVA**

Trata-se de vicinias que concentram uma expressiva produção de banana cuja comercialização se dá com o transporte através de tratores, nos picadões. Para reduzir os custos de comercialização e produção é prioritária a implantação da vicinal citada. A situação da vicinal e a importância de sua implantação está especificada no documento anexo elaborado por técnicos da Secretária de Agricultura e Abastecimento do Estado.

Sala das Sessões, de de 2011.
Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA
 SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO
 PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia vinte de dezembro de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima octogésima quarta Sessão Ordinária do quadragésimo segundo Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chicão da Silveira**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Memo nº 297/11, de 15/12/11, do Deputado Jalser Renier, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 14/12/11; Projeto de Resolução Legislativa s/nº, de vários Deputados, criando na estrutura da Assembleia Legislativa o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON ASSEMBLEIA, e alterando a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 06/07/11, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 054, de 15/12/11, comunicando o veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 26/11, de autoria da Defensoria Pública do Estado, que “altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 164, que reorganiza a Defensoria Pública do Estado de Roraima e estabelece competência e estrutura dos seus órgãos, a organização e estatuto da respectiva carreira”; Mensagem Governamental nº 055, de 15/12/11, comunicando o veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 85/11, de autoria da Defensoria Pública do Estado, que “dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira e de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências”. **EXTERNO:** Ofício Circular nº 206/11, de 12/12/11, da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, encaminhando, para conhecimento, cópia do Requerimento nº 3223/11, de autoria do Deputado Marcelo Ramos, PSB/AM, onde indica a União Nacional dos Legislativos Estaduais para a criação de Comissões Parlamentares de Inquérito Contra o Crime Organizado, em todos os Estados da Federação. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou solicitando que todos os Parlamentares, a imprensa e a sociedade em geral façam uma reflexão sobre o que está acontecendo no Estado. Em seguida, informou o recebimento de cópia da Mensagem Governamental que encaminha vetos do Governo do Estado a dois Projetos de Lei da Defensoria Pública, os quais foram analisados pelas Comissões e pela Consultoria Jurídica e aprovados por unanimidade nesta Casa. De acordo com o Senhor Parlamentar, tais projetos foram vetados com o argumento de serem inconstitucionais, pelo fato de, no entender do Governo, a Defensoria Pública não ter outorga constitucional para encaminhar projetos de lei que criem cargos, destacando que a alegação de inconstitucionalidade não se sustenta, pois a Constituição Federal, no art. 7º, diz que à Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional, financeira e administrativa, cabendo-lhe propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção dos cargos de

seus serviços auxiliares, bem como, a fixação, a revisão e os reajustes dos vencimentos dos seus servidores. Prosseguindo, ressaltou que esses projetos são de grande importância para a Defensoria Pública, que tem por principal finalidade atender jurisdicionalmente toda a população carente, direito esse garantido pela Constituição Federal, lembrando que, só no ano de 2010, a Defensoria Pública já assegurou 247.900 ações, em todo o Estado, com o intuito de assegurar o direito dos carentes e daqueles que precisam de jurisdição. Na opinião do Senhor Deputado, tal veto se deu simplesmente para retaliar o posicionamento de um Defensor Público, hoje também Juiz Eleitoral, no processo de cassação do Senhor Governador. Finalizando, solicitou aos senhores Parlamentares que, juntos, derrubem esses vetos, que, em sua opinião, não se sustentam em sua argumentação jurídica, garantindo, assim, à Defensoria Pública o direito de decidir o que é melhor para o órgão e para seus servidores. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** ocupou a tribuna para solidarizar-se com os membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com relação aos vetos apostos aos dois Projetos de Lei do referido órgão, ambos aprovados por unanimidade nesta Casa. Prosseguindo, destacou que a justificativa do Governo para apresentar os vetos seria o fato de a Defensoria ter invadido competência privativa do Chefe do Executivo, o que, em sua opinião, demonstra uma retaliação à decisão tomada pelo Defensor Público Geral, ressaltado que, se ele está à frente da Defensoria, foi por mérito e vontade da maioria daqueles membros, e que sua nomeação não se deu em troca de favores, mas por dever do Governo. Continuando, chamou atenção para o fato de que os vetos do Governo tornam inviáveis os trabalhos e a assistência da Defensoria, desenvolvidos principalmente no interior do Estado. Após, fez um apelo aos seus pares, principalmente ao Líder do Governo, para que intervenham junto ao Governador, para que ele faça uma análise das suas decisões e pense um pouco no povo de Roraima. Finalizando, lembrou que o papel do Legislativo é representar e buscar melhorias para a sociedade, enfatizando a necessidade de esta Casa derrubar os referidos vetos. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz**, inicialmente, abordou as cobranças feitas com relação à participação da sociedade na discussão do orçamento e do Plano Plurianual, ressaltando que o Governo realizou o Fórum de Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria de Planejamento criou um link para que a sociedade participasse e, posteriormente, com mais de 600 participações, foi elaborado o orçamento para o exercício de 2012. De acordo com o Senhor Parlamentar, todos os segmentos da sociedade que participaram, com direito a voz, apresentaram várias propostas na área da educação, saúde, agricultura e infraestrutura, destacando que todas as reivindicações foram atendidas e constam no orçamento. Continuando, lembrou que, em breve, esta Casa receberá o Plano de Cargos e Salários dos servidores da área de Saúde, que, em sua opinião, requer cuidado na sua análise. Com relação à questão da segurança pública, ressaltou a importância de este Poder, com coragem, analisar a situação em todo o Estado. Prosseguindo, reportou-se aos problemas da telefonia móvel, afirmando que a situação é preocupante, uma vez que a qualidade do serviço é péssima. Em seguida, referiu-se à situação dos Secretários Municipais e Prefeitos, ressaltando que todos estão com problemas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em razão da criação da Instrução Normativa nº 04/11, que regula a aplicação dos recursos do FUNDEB, com exigências que os pequenos gestores não têm como cumprir, citando como exemplo o transporte que leva a merenda escolar ao Baixo Rio Branco, que não pode mais ser pago com recursos do FUNDEB. Na opinião do Senhor Deputado, é este Parlamento que tem a responsabilidade de buscar soluções, para que os alunos que moram nos lugares mais longínquos não sejam prejudicados. Finalizou desejando aos seus Pares, servidores, imprensa e sociedade em geral um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, com muita paz e saúde, para que possam realizar debates que visem à melhoria da qualidade de vida do povo de Roraima. O Senhor Deputado **Remídio Monai** iniciou fazendo um relato da visita feita, juntamente com o Deputado Federal Luciano Castro e o Vice-Governador, Chico Rodrigues, à região do Cantá, para participar da inauguração do asfalto que liga a região à Serra Grande. De acordo com o Senhor Parlamentar, esse é para ele um motivo de muita alegria, uma vez que sempre foi defensor de benfeitorias no interior do Estado, principalmente com relação à

recuperação de vicinais, destacando que, a partir de agora, os lotes dessa região serão mais valorizados e a escoação dos produtos produzidos no local, como o abacaxi, será mais fácil. Continuando, agradeceu ao Governo do Estado pela recuperação da BR-432, que, segundo o Senhor Deputado, oferece excelente trafegabilidade, sendo uma opção para as pessoas que viajam ao sul do Estado, uma vez que a BR-174 está em péssimas condições. Prosseguindo, informou ao Senhor Deputado Gabriel Picanço que as máquinas estão se deslocando, até o próximo dia 23, para o Município de São Luís do Anauá, com o objetivo de recuperar as Vicinais 18 e 19. Finalizando, destacou que o Senhor Governador se comprometeu a enviar para esta Casa, após o recesso, o Projeto que trata da criação da Secretaria de Cultura, atendendo o interesse de toda a classe artística do Estado. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, anunciou para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 053/11, que “dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Chicão da Silveira; do Projeto de Lei nº 055/11, que “dispõe sobre a proibição do uso de capacidade dentro de estabelecimentos comerciais, no Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz; do Projeto de Lei nº 068/11, que “dispõe sobre reserva de vagas para mulheres gestantes em estacionamento mantido pelas instituições públicas e concessionárias de serviços públicos, bem como, demais estacionamentos privados localizados no território do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jean Frank; do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/11, que “Declara de utilidade pública a Associação América Champion” e dá outras providências, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; do Projeto de Resolução Legislativa nº 031/11, “Deputado por um dia”, de autoria da Senhora Deputada Angela A. Portella; do Projeto de Resolução Legislativa nº 028/11, que “acresce dispositivos normativos à Resolução nº 009/11, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; da Proposta de Moção de Pesar nº 035/11, pelo falecimento do jornalista Feutmann Gondin, ocorrido no dia 17 do corrente, de autoria do Deputado Flamarion Portela; e de Requerimento s/nº, requerendo a inclusão da Mensagem Governamental nº 054/11, de veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 026/11, que Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 164, que reorganiza a Defensoria Pública do Estado de Roraima e estabelece competência, a estrutura dos seus órgãos, a organização e o estatuto da respectiva carreira, bem como, da Mensagem Governamental nº 055/11, de veto total ao Projeto de Lei nº 085/11, que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal e o plano de carreira e de cargos e salários dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do Deputado Célio Wanderley; em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 005/11, que “dá nova redação ao §2º do artigo 30 da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria de vários Deputados; e, em segundo turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 006/11, que “altera dispositivos dos arts. 32, I; 33, II e XI; 40, parágrafo único, II; 41-A, §1º, I; 47-A; 62, XVI; 77, X, “a” e “m” da Constituição do Estado de Roraima e insere os arts. 47-B; 47-C; 47-D; e 47-E, e dá outras providências”, de autoria Governamental. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento s/nº, requerendo a inclusão da Mensagem Governamental nº 054/11, de veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 026/11, bem como, da Mensagem Governamental nº 055/11, de veto total ao Projeto de Lei nº 085/11. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Após, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisasse e emitisse parecer ao veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 026/11, bem como, ao veto total ao Projeto de Lei nº 085/11. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 053/11, com suas emendas, bem como, do parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado, com emendas. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento de Pedido de Vistas

do Deputado Chicão da Silveira à Proposta de Emenda Constitucional nº 005/11. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Dando continuidade, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Mensagem de veto total ao Projeto de Lei nº 085/11, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação secreta, o veto foi mantido, com 13 votos favoráveis e 11 contrários. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Mensagem de veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 026/11, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação secreta, o veto mantido, com 15 votos favoráveis e 09 contrários. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 006/11, bem como, do parecer da Comissão Especial. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Na sequência, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 055/11, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Em seguida, atendendo Pedido de Vistas do Senhor Deputado Soldado Sampaio, retirou o Projeto da pauta. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 068/11, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Dando continuidade, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/11, que “Declara de utilidade pública a Associação América Champion” e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 031/11, “Deputado por um dia”, de autoria da Senhora Deputada Angela A. Portella, bem como, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 028/11, que “acresce dispositivos normativos à Resolução nº 009/11, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa e dá outras providências, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 035/11, pelo falecimento do jornalista Feutmann Gondin, ocorrido no dia 17 do corrente. Colocada em discussão e votação, a proposta foi aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente, atendendo a requerimento verbal do Senhor Deputado Chicão da Silveira, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 005/11, bem como, do parecer da Comissão Especial. Após, através de Pedido de adiamento de discussão do Senhor Deputado Coronel Chagas, a matéria foi retirada da pauta da Ordem do Dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** parabenizou o servidores Roberto Basílio e Gizelda Pinheiro pela passagem de seus aniversários. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** destacou que a Proposta de Emenda à Constituição nº 005/11 não é apenas do Deputado Erci, mas da Corregedoria da Casa, que, no seu entendimento, tem o papel de orientar os Parlamentares, ressaltando que, se a Emenda fere o interesse pessoal de um ou outro Deputado, em sua opinião, o que importa é o seu compromisso com a sociedade, que lhe concedeu o mandato. Finalizou afirmando que aceita todo tipo de recurso, no entanto, continuará tentando que a Emenda seja levada a Plenário. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** manifestou sua indignação com a manutenção dos vetos governamentais, destacando que o Governo apresentou argumentos que não estão amparados pela legislação do Estado. O Senhor Deputado **Célio Wanderley** convocou os membros das Comissões em conjunto para uma reunião, às 16h, na sala de reuniões. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** lamentou a maneira como o Governador do Estado vetou os Projetos da Defensoria Pública, numa demonstração clara de que isso só aconteceu porque o Defensor Geral, também Juiz Eleitoral, votou pela sua cassação. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** solidarizou-se com o Senhor Deputado Mecias com relação aos vetos governamentais. Após, referindo-se às propagandas do Governo do Estado sobre os programas desenvolvidos, afirmou

que o Governo continua mentindo, citando como exemplo as obras de reforma do posto médico do Município de Caroebe, que, de acordo com o Senhor Parlamentar, estão paradas, desde junho, como tantas outras. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** parabenizou o Corpo de Bombeiros pelos 10 anos de sua emancipação. Finalizando, repudiou a atitude perseguidora do Governo do Estado em vetar os Projetos da Defensoria Pública. O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** parabenizou os três Deputados da base governista pela coerência, pois, apesar da pressão gigantesca do Governo, mesmo de forma anônima, votaram com a sua consciência. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**, reportando-se ao Projeto da Defensoria, ressaltou que não se trata de matéria Governamental, e sim do então Defensor Geral Oleno Matos. De acordo com a Senhora Parlamentar, a matéria encontrava-se na Casa há mais de um mês e, até bem pouco tempo, ninguém havia se preocupado com ela, destacando que, mais ou menos uma semana antes da votação, foi a Bancada de oposição quem mais trabalhou no Projeto, que não apresentava impacto financeiro para a criação de cargos e nem tinha orçamento destinado a isso, razão pela qual pediu vistas à matéria, ressaltando que sofreu muita pressão para que o Projeto entrasse na pauta da Ordem do Dia. Prosseguindo, destacou que, apesar de ser chamada de puxa-saco do Governador, não recebeu nenhuma pressão por parte dele para votar a matéria naquele dia. Após, lembrou que este ano foi aprovado na Casa aumento para os Defensores Públicos e para os juizes da Justiça Federal, num reconhecimento da importância das referidas categorias para o Estado. Finalizou conclamando a Deus para que forças ocultas não continuem atuando nesta Casa. O Senhor Deputado **Flamarion Portela**, inicialmente, referiu-se à manutenção dos vetos governamentais aos Projetos da Defensoria Pública aprovados por unanimidade neste Poder, ressaltando que é legítimo o Executivo vetar e o Legislativo manter ou derrubar o veto, entretanto, a velocidade com que a maioria dos membros deste Poder mudou de ideia causa estranheza e é preocupante. Após, reportando-se à Senhora Deputada Aurelina, afirmou que, se há forças ocultas neste Poder, são originárias do Executivo e não dos membros da oposição, que são simples mortais que vivem em função de seu salário. Continuando, dirigiu-se ao Senhor Presidente, lembrando que é prerrogativa do Deputado destinar emenda para onde achar que deve, e destacou que a individualidade de cada Parlamentar deve ser respeitada. Finalizando, foi enfático ao afirmar que não há, por parte do Executivo, respeito pelos Senhores Deputados com relação à destinação de suas emendas, destacando que apresentará emendas para este Poder, para o Tribunal de Contas, bem como, para a Defensoria Pública, e espera que não sejam vetadas por seus Pares. O Senhor Deputado **Dhiego Coelho** ratificou as palavras dos Senhores Deputados Ionilson Sampaio, Mecias de Jesus e Flamarion Portela, ressaltando que votou pela derrubada do veto governamental por considerar lamentável a atitude do Executivo. Finalizando, destacou que foi eleito para trabalhar para o desenvolvimento de Roraima, todavia, sente-se, muitas vezes, de mãos atadas, ressaltando que sempre votará a favor de projetos importantes para o Estado. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** informou aos Senhores Deputados que pediu adiamento de votação da PEC 005/11 devido à retirada da emenda por parte do Deputado Mecias de Jesus, quebrando o que havia sido acordado anteriormente, o que, de acordo com o Senhor Parlamentar, prejudicaria a aprovação da matéria. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados a criação, através da Resolução nº 038/11, de Comissão Especial Externa para analisar e emitir Parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 008/11. Continuando, pediu aos Senhores Deputados que respeitem os votos dos companheiros, uma vez que cada um é responsável pelos seus atos, ressaltando que não aceitará nenhum tipo de provocação com relação à posição da Mesa Diretora, tendo em vista que a cada dia tem procurado ser atencioso e cuidadoso para que a minoria tenha o espaço que merece. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 21, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portella, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Sargento Damosiel, Soldado Sampaio, e Rodrigo Jucá.**

Aprovada em: 21/12/2011

OUTRAS PUBLICAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 007/11, através do Senhor Presidente Vereador Charles Wilson Calandriny Macêdo, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições contidas no art. 58, §3º, da CF, na Lei Federal n. 1.579/18/03/1952 e art. 24, §4º, da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

INTIMAR ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Senhor **DOMINGOS SANTANA SILVA**, Prefeito Afastado do Município de Bonfim, para comparecer no dia 27 de dezembro de 2011, às 9h, no Plenário desta Casa, a fim de prestar depoimento sobre os Processos Licitatórios de nº 173/09, 175/09 e 203/09, requerendo desde já que apresente os referidos Processos a essa CPI vez que se encontram sumidos.

Publique-se e Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei.

Palácio Cajazeira, 19 de dezembro de 2011.

Charles Wilson Calandriny Macêdo
Presidente da CPI.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 007/11, através do Senhor Presidente Vereador Charles Wilson Calandriny Macêdo, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições contidas no art. 58, §3º, da CF, na Lei Federal n. 1.579/18/03/1952 e art. 24, §4º, da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

INTIMAR ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Senhor **ANDERLEY DE CARVALHO**, Ex-Secretário de Saúde do Município de Bonfim, para comparecer no dia 27 de dezembro de 2011, às 9h, no Plenário desta Casa, a fim de prestar depoimento sobre os Processos Licitatórios de nº 173/09, 175/09 e 203/09.

Publique-se e Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei.

Palácio Cajazeira, 19 de dezembro de 2011.

Charles Wilson Calandriny Macêdo
Presidente da CPI.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 007/11, através do Senhor Presidente Vereador Charles Wilson Calandriny Macêdo, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições contidas no art. 58, §3º, da CF, na Lei Federal n. 1.579/18/03/1952 e art. 24, §4º, da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

INTIMAR ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, a Senhora **MARAI KÁTIA CABRAL**, Ex-Presidente da Câmara do Município de Bonfim, para comparecer no dia 27 de dezembro de 2011, às 9h, no Plenário desta Casa, a fim de prestar depoimento sobre os Processos Licitatórios de nº 173/09, 175/09 e 203/09.

Publique-se e Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei.

Palácio Cajazeira, 19 de dezembro de 2011.

Charles Wilson Calandriny Macêdo
Presidente da CPI.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 007/11, através do Senhor Presidente Vereador Charles Wilson Calandriny Macêdo, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições contidas no art. 58, §3º, da CF, na Lei Federal n. 1.579/18/03/1952 e art. 24, §4º, da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

INTIMAR ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, a Senhora **PATRÍZIA ALVES ROCHA**, Procuradora Afastada do Município de Bonfim, para comparecer no dia 27 de dezembro de 2011, às 9h, no Plenário desta Casa, a fim de prestar depoimento sobre os Processos Licitatórios de nº 173/09, 175/09 e 203/09, devendo apresentar as cópias dos pareceres exarados dos referidos processos.

Publique-se e Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei.

Palácio Cajazeira, 19 de dezembro de 2011.

Charles Wilson Calandriny Macêdo
Presidente da CPI.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 007/11, através do Senhor Presidente Vereador Charles Wilson Calandriny Macêdo, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições contidas no art. 58, §3º, da CF, na Lei Federal n. 1.579/18/03/1952 e art. 24, §4º, da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

INTIMAR ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, a Senhora **JACILENE DAMASCENO UCHÔA**, Ex-Secretária de Administração do Município de Bonfim, para comparecer no dia 27 de dezembro de 2011, às 9h, no Plenário desta Casa, a fim de prestar depoimento sobre

os Processos Licitatórios de nº 173/09, 175/09 e 203/09.

Publique-se e Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei.

Palácio Cajazeira, 19 de dezembro de 2011.

Charles Wilson Calandriny Macêdo
Presidente da CPI.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 007/11, através do Senhor Presidente Vereador Charles Wilson Calandriny Macêdo, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições contidas no art. 58, §3º, da CF, na Lei Federal n. 1.579/18/03/1952 e art. 24, §4º, da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

INTIMAR ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, a Senhora **JENNIFFER SANTIAGO DO NASCIMENTO**, Ex-Presidente da CPL do Município de Bonfim, para comparecer no dia 27 de dezembro de 2011, às 9h, no Plenário desta Casa; a fim de prestar depoimento sobre os Processos Licitatórios de nº 173/09, 175/09 e 203/09.

Publique-se e Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei.

Palácio Cajazeira, 19 de dezembro de 2011.

Charles Wilson Calandriny Macêdo
Presidente da CPI.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

